

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

## PORTARIA GP N. 476, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 111, de 5 de fevereiro de 2024, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças referenciados nos incisos XVII e XVIII do art. 2º da Resolução GP n. 249, de 11 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê de Orçamento e Finanças; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

## **RESOLVE:**

Art. 1º A <u>Portaria GP n. 111, de 5 de fevereiro de 2024</u>, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.	1°	 	 	 	 	 

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 476, de 22 de agosto de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4043, 23 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 1-2.

II - Patrícia Mesquita Nunes, servidora representante da Secretaria da Escola Judicial." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**Desembargadora Presidente